



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01.666.524/0001-89



DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 DE 07 DE JUNHO DE 2016

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO
DE 2.012.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo no uso usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e ELA promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Poder Executivo Municipal de Paulistânia, exercício de 2.012.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.
Câmara Municipal de Paulistânia, 07 de junho de 2016.


Maria Antonia Idalgo dos Santos

Presidente


Jason Roberto de Abreu
1.º Secretário


Waldir Pedro dos Santos
2.º Secretário